PORTARIA N° 9444.09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **ALINE INES TILVITZ, 05** dias de férias regulamentares, a partir de 20 de novembro de 2023, relativa a convocação realizada através da portaria n°.9291.09 de 13 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento